

**RELATÓRIO SUMÁRIO DO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE
BOLSAS DE ESTUDO POR MÉRITO, RELATIVAS AO ANO LETIVO 2014/2015**

Foi nomeado um Júri específico para coadjuvar o presidente do Conselho Pedagógico nos procedimentos para a atribuição das bolsas de Estudo por Mérito a estudantes do Ensino Superior deste Instituto Universitário, relativas ao ano letivo 2014/2015, constituído por três vogais da Comissão Permanente do Conselho Pedagógico, a que se juntou o Presidente, garantindo assim a presença de um representante de cada uma das quatro Escolas que constituem o ISCTE-IUL, como segue:

- Professor Doutor Francisco Oneto Nunes – Escola de Ciências Sociais e Humanas;
- Professora Doutora Ana Lúcia Martins – Escola de Gestão;
- Professora Doutora Madalena Ramos – Escola de Sociologia e Políticas Públicas;
- Professor Doutor Fernando Batista – Escola de Tecnologias e Arquitetura.

O ISCTE-IUL teve conhecimento, através da [página web da DGES](#), da atribuição de 16 bolsas de Estudo por Mérito a estudantes do Ensino Superior deste Instituto Universitário, relativas ao ano letivo 2014/2015. Tendo em conta os critérios proporcionais de atribuição de número de bolsas às Instituições de Ensino Superior comunicadas pela Direção Geral do Ensino Superior, o Júri procedeu à distribuição das bolsas de acordo com o mesmo critério de proporcionalidade dentro do ISCTE-IUL. As bolsas foram assim distribuídas por cada Escola proporcionalmente ao número de estudantes inscritos em 1º ciclo e 2º ciclo das mesmas e dentro de cada escola foram distribuídas pelos dois ciclos de estudo, proporcionalmente ao número de estudantes inscritos nesses ciclos de estudos, resultando na seguinte distribuição:

Escola	Total	1º ciclo	2º ciclo
Escola de Ciências Sociais e Humanas (ECSH)	3	1	2
Escola de Gestão (EG)	6	3	3
Escola de Sociologia e Políticas Públicas (ESPP)	3	1	2
Escola de Tecnologias e Arquitetura (ISTA)	4	3	1

Seguiu-se a prática usual no ISCTE-IUL de considerar o mestrado integrado de Arquitetura no 1º ciclo. Os cursos ministrados em parceria por diferentes escolas foram associados apenas a uma dessas escolas, da seguinte forma:

- Licenciatura em Economia, Mestrado em Economia: Escola de Gestão;
- Mestrado em Estudos Urbanos: Escola de Ciências Sociais e Humanas.

Tendo ainda em conta a desejável equidade no processo de avaliação entre estudantes elegíveis, deliberou-se manter a prática habitual do ISCTE-IUL de exclusão da elegibilidade de estudantes que obtiveram créditos ECTS acima de um dado valor, por creditação de transferências interinstitucionais e programas de intercâmbio internacional.

Na defesa de critérios de equidade entre estudantes de cursos distintos e da maior dispersão dentro de cada Escola, foi também decidido não atribuir mais do que uma bolsa a cada curso.

No passado dia 3 de julho de 2018, foram publicados na página do ISCTE-IUL os critérios de seleção e ordenação dos estudantes, que se apresentam de seguida.

Os candidatos foram apurados a partir de listas de alunos fornecidas pelos Serviços de Gestão de Ensino, satisfazendo, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Estudantes que no ano letivo em causa tenham obtido aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do ano curricular em que se encontravam inscritos, não sendo consideradas creditações para o efeito;
- b) Estudantes que no final do ano letivo em causa não tenham unidades curriculares em atraso;
- c) Estudantes que nas Unidades Curriculares do ano letivo em causa tenham obtido uma classificação média ponderada, igual ou superior a 16 valores (sem qualquer arredondamento).
- d) Estudantes que em anos letivos anteriores não tenham tido creditações em mais do que 26 ETCS, no caso dos cursos de 1º ciclo, e mais do que 18 ECTS, no caso de cursos de 2º ciclo.
- e) Estudantes que à data de exportação da informação do Sistema de Gestão Académica tenham satisfeito todos os seus compromissos com o ISCTE-IUL relativos ao ano de atribuição da bolsa (propinas, taxas, entrega de equipamento e outro material de estudo que lhe tenha sido confiado).
- f) Não tenham no seu processo individual de aluno qualquer participação de incumprimento de regras de funcionamento das atividades letivas ou de avaliações de conhecimentos.

O processo de seleção e ordenação dos candidatos para a atribuição das bolsas obedece aos seguintes procedimentos:

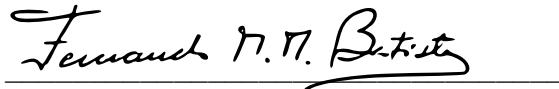
- a) Para cada aluno elegível é calculada a média, ponderada e arredondada às centésimas, das classificações obtidas nas Unidades Curriculares do ano curricular em que se encontrava inscrito no ano letivo em causa.
- b) Os candidatos serão ordenados, em cada curso, por ordem decrescente do critério anterior.
- c) Em caso de igualdade, emergente da aplicação do critério definido no número anterior, o ordenamento dos candidatos é efetuado do seguinte modo:
 - 1) É utilizada, para desempate, a média ponderada (com base nos ECTS) das unidades curriculares do curso, concluídas até ao ano letivo em causa;
 - 2) Caso o empate persista, o júri procede à análise curricular para, por essa via, concluir a seleção.

Apresenta-se de seguida o quadro com identificação dos estudantes a quem foram atribuídas as bolsas de mérito, após o término do período de reclamação.

Unidade Orgânica	Nome completo do estudante	Curso	Ano curricular inscrito em 2014/2015	Média, em 2014/2015
ESCOLA DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	VANESSA IGLESIAS CALADO CARVALHAL AMORIM	MESTRADO EM ANTROPOLOGIA	2	19.60
ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS	POL FELTEN	MESTRADO EM COMUNICAÇÃO, CULTURA E TEC. DA INFORMAÇÃO	2	19.10
ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS	MARIA MARGARIDA PERDIGÃO FESTAS MARIÑO UCHA	MESTRADO EM HISTÓRIA MODERNA E CONTEMPORÂNEA	2	19.10
ESCOLA DE TECNOLOGIAS E ARQUITETURA	GASPAR MANUEL ROCHA BROQUEIRA	MESTRADO EM SOFTWARE DE CÓDIGO ABERTO	2	19.00
ESCOLA DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	TÁNIA SOFIA PEREIRA BORGES	MESTRADO EM PSICOLOGIA SOCIAL E DAS ORGANIZAÇÕES	2	19.00
ESCOLA DE GESTÃO	MILLE NIELSEN	MESTRADO EM MARKETING	2	19.00
ESCOLA DE GESTÃO	RODRIGO AUGUSTO NEVES DE MATOS DUQUE	MESTRADO EM FINANÇAS	2	18.90
ESCOLA DE GESTÃO	MARIA APARECIDA SENA DE SOUSA	MESTRADO EM CONTABILIDADE	2	18.90
ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS	MARIA MADALENA D'AVELAR BORDALO RODRIGUES	LICENCIATURA EM SOCIOLOGIA	2	18.80
ESCOLA DE TECNOLOGIAS E ARQUITETURA	MARGARIDA FERREIRA FIGUEIRÓ	LICENCIATURA EM INFORMÁTICA E GESTÃO DE EMPRESAS	2	18.50
ESCOLA DE TECNOLOGIAS E ARQUITETURA	LUÍS MIGUEL DOS SANTOS VILAR FERREIRA	LICENCIATURA EM ENGENHARIA INFORMÁTICA	3	18.00
ESCOLA DE GESTÃO; ESCOLA DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	GONÇALO DA SILVA LIMA	LICENCIATURA EM ECONOMIA	3	17.80
ESCOLA DE TECNOLOGIAS E ARQUITETURA	MARIA JOÃO FERREIRA SANTINHOS	MESTRADO INTEGRADO EM ARQUITECTURA	5	17.70
ESCOLA DE GESTÃO	DIOGO MIRANDA AURORA PARREIRA	LICENCIATURA EM GESTÃO	2	17.10
ESCOLA DE GESTÃO	JOSÉ MIGUEL VAZ VELHO TEIXEIRA MARQUES	LICENCIATURA EM FINANÇAS E CONTABILIDADE	3	16.80
ESCOLA DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	DÉBORA JOANA FAUSTINO E FALCÃO	LICENCIATURA EM ANTROPOLOGIA	3	16.80

Lisboa, 3 de agosto de 2018

O Presidente do Conselho Pedagógico



Prof. Doutor Fernando Batista